



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23072.246633/2020-76****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2020 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UFMG - DLO/UFMG E A EMPRESA VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA

A *Universidade Federal de Minas Gerais*, autarquia federal de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, situada na Av. Presidente Antônio Carlos, nº. 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada pela Reitora, Professora Sandra Regina Goulart Almeida, nomeada pelo Decreto de 1º de março de 2018, publicada no *DOU - Seção 2* - de 2 de março de 2018, inscrita no CPF nº 452.170.336-49., portadora da Carteira de Identidade nº M-2.773.517, doravante denominada CONTRATANTE e a *Vip Service Club Locadora e Serviços Ltda* inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.605.452/0001-22, sediada na SCN Quadra 05 A-50 Sala 417, Parte C, Ed. Brasília Shopping And Towers - Asa Norte - Brasília - DF, telefone: 61 2106-6400/6493 e-mail: licitacao@voetur.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelos sócios: Sr. *Carlos Alberto de Sá*, portador da Carteira de Identidade RG nº 540.455, expedida pela SSP/DF e CPF nº 115.955.581-87 e Srª *Teresa Cristina Reis de Sá*, portadora da Carteira de Identidade RG nº 688.387 - SSP/DF e CPF nº 461.757.337-20, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato celebrado entre as partes mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Observado o disposto da cláusula segunda do contrato 0223/2020 e o inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93, determina-se a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 04/01/2021 a 04/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Observado o disposto cláusula sexta do contrato, determina-se o reajuste do valor do contrato em 8,99% de acordo com o índice do IPCA/FGV. Conforme descrito abaixo.

DESCRIÇÃO	VALOR KM	INDICE REAJUSTE	VALOR KM (reajustado)	VALOR TOTAL
Serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e	R\$ 2,44	8,99%	R\$ 2,66	2,66 x 383.678 km

colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da UFMG.				= R\$ 1.020.583,48
---	--	--	--	-----------------------

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor anual passará de R\$936.174,32 (novecentos e trinta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), para R\$ 1.020.583,48 (Um milhão vinte mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), representando um acréscimo de R\$ 84.409,16 (oitenta e quatro mil quatrocentos e nove reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Considerando o reajuste contratual estabelecido na cláusula anterior, o valor estimativo total do presente termo aditivo relativo à prorrogação do prazo contratual será de R\$ 1.020.583,48 (Um milhão vinte mil reais, quinhentos e oitenta e três mil e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA: As despesas advindas desta contratação correrão por conta da verba de serviços 339033, programa de trabalho 108279.

Parágrafo Único: Será emitida a Nota de Empenho para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será (ão) emitida (s), no exercício (s) subsequente (s) Notas (s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais

Carlos Alberto de Sá
VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA

Teresa Cristina Reis de Sá
VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Cristina Reis de Sá, Usuário Externo**, em 03/12/2021, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto de Sá, Usuário Externo**, em 03/12/2021, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 28/12/2021, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1060728** e o código CRC **B31EA838**.